



Prefeitura Municipal de Araras

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº. 11.303, DE 22 DE MAIO DE 2012.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.283, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012 NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, e em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos constantes da Lei Municipal nº. 4.383, de 12 de abril de 2011, que "Institui a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, bem como outros órgãos de Defesa Civil, e dá outras providências.", regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 5.824, de 17 de junho de 2011, que "Regulamenta a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, o Conselho Municipal de Defesa Civil, e dá outras providências, bem como outros órgãos de Defesa Civil, e dá outras providências.",

RESOLVE:

Art. 1º.) – Alterar o integrante constante da alínea "III", do artigo 2º., da Portaria nº. 11.283, de 10 de fevereiro de 2012, que "Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa Civil COMDEC e dá outras providências.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.) – ...

...

**III – Secretaria Municipal de Ação e Inclusão Social
Miriam Vanessa Pires Santos."**

Art. 2º.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 11.283, de 10 de fevereiro de 2012.

Art. 3º.) – Revogar as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Araras


ESTADO DE SÃO PAULO

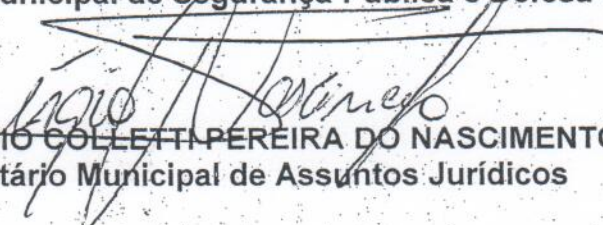
Rua Pedro Álvares Cabral, 83 - Centro - Cep 13.600-970 - Araras - SP

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Art. 4º.) – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.


Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA
Prefeito do Município de Araras


Dr. MILTON JOSÉ TRIANO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil


Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicada e registrada no Departamento de Comunicações da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Araras, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

MAK/mak.-

Documento Interno nº. 4.540/2012.-